

## PROJETO DE LEI Nº 025/2017

*“Abre crédito especial por superávit financeiro verificado no exercício anterior”.*

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, um crédito especial, no valor de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
0601 DEPARTAMENTO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
0601.10.301.0023.2050 Manutenção Programa de Saúde da Família  
3.1.9.0.04.00.00.00.00-0040 Contratação Por Tempo Determinado R\$ 23.600,00

**Art. 2º.** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial, aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais) o superávit financeiro verificado no exercício de 2016, no vínculo 001- Recursos Livres.

**Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 02 dias do mês de junho de 2017.

Luciano Maronezi  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA:** Ajustar o orçamento vigente com a abertura de crédito especial para possibilitar o pagamento de vencimentos aos servidores municipais (Agentes de Saúde) cuja contratação será por tempo determinado até a realização de concurso público. O recurso utilizado para dar suporte financeiro ao crédito especial aberto será o superávit financeiro verificado no exercício de 2016, no vínculo 001 – RECURSOS LIVRES, no montante aproximado de R\$ 856.000,00. (oitocentos e cinquenta e seis mil reais).